



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
COLÉGIO DE DIRIGENTES

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 3/2017/CODIR/REI/IFTO, DE 25 DE MAIO DE 2017

1 Ata da terceira reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal
2 de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. Aos dias vinte e cinco de
3 maio de dois mil e dezessete, com o início das atividades às oito horas, no Auditório I
4 da Reitoria do IFTO, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202
5 Sul, conjunto 1, lote 8, na cidade de Palmas -TO, reuniu-se, sob a presidência do
6 magnífico reitor Francisco Nairton do Nascimento, o Colégio de Dirigentes – Codir
7 –, composto pelo reitor como presidente; pelos pró-reitores, pelos diretores-gerais
8 dos *campi* e pelos diretores dos *campi* avançados do IFTO. Foi registrada a presença
9 dos seguintes membros: pró-reitor de Administração Rodrigo Soares Lelis Gori; pró-
10 reitor de Desenvolvimento Institucional Danilo Gomes Martins; pró-reitor de Ensino
11 Ovídio Ricardo Dantas Júnior; pró-reitora de Extensão Paula Karini Dias Ferreira
12 Amorim; pró-reitor de Pesquisa e Inovação Augusto Cesar dos Santos; diretor-geral
13 do *Campus* Araguaína, Cristiano Fernandes Mateus; diretor-geral do *Campus*
14 Araguatins, Décio Dias dos Reis; diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Dianópolis,
15 Jonas Reginaldo de Britto; diretor-geral do *Campus* Gurupi, Marcelo Alves Terra;
16 diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Colinas do Tocantins, Paulo Hernandez
17 Gonçalves da Silva; diretor-geral do *Campus* Palmas, Octaviano Sidnei Furtado;
18 diretor-geral do *Campus* Paraíso do Tocantins, Antonio da Luz Junior; diretora-geral
19 do *Campus* Porto Nacional, Lilissanne Marcelly de Sousa; diretora do *Campus*
20 Avançado Pedro Afonso, Juliana Ferreira de Queiroz; diretor do *Campus* Avançado
21 Lagoa da Confusão, Valquires Martins de Santana e o diretor do *Campus* Avançado
22 Formoso do Araguaia, Demis Carlos Ribeiro Menezes. Registrou-se também a
23 presença da diretora de Gestão de Pessoas Maria Edileuza Ferreira de França, no
24 turno vespertino. O presidente conferiu o quórum, cumprimentou os dirigentes e
25 declarou aberta a reunião. Inicialmente procedeu-se à consideração da ata redigida no
26 último encontro, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para o
27 informes. Nairton informou que recebeu visita de representante do secretário de
28 Planejamento e Orçamento do Estado, o qual solicitou parceria do IFTO na
29 realização de Projeto de Capacitação Profissional aos Municípios Tocantinenses, que
30 visa à capacitação profissional de servidores públicos municipais, contribuindo para o
31 atendimento das condições e requisitos necessários ao cumprimento de seu papel
32 profissional, para o pleno desenvolvimento na carreira, e, por conseguinte, para a
33 melhoria na qualidade dos serviços. Tal projeto é viabilizado pelo Sistema de Gestão
34 de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv. O projeto será desenvolvido nos
35 municípios de Araguatins, Araguaína, Dianópolis, Gurupi, Palmas, Paraíso do
36 Tocantins, Pedro Afonso e Tocantinópolis. Por isso, nas cidades onde há unidade do
37 IFTO, o representante do governo do Estado solicitou utilização de dependências do
38 *campus*. Em seguida, ao mencionar remoção promovida pelo Subsistema Integrado
39 de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS –, Nairton pontuou que, em casos como
40 esse, não há que se falar em desfalque no *campus* por conta de decisão da gestão,

41 visto que tal deliberação parte exclusivamente do SIASS, sem depender da anuência
42 da gestão do IFTO. Nairton destacou que solicitou inclusão de ponto de pauta para
43 tratar do contingenciamento do orçamento, em razão dos impactos da Portaria 28
44 emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. O presidente
45 informou que se reuniu ontem com o pró-reitor de Administração Rodrigo Gori para
46 listar as obras que são, neste momento, prioridade no IFTO, e, assim, buscar no MEC
47 as condições necessárias para concluí-las. Foram listadas as seguintes obras:
48 auditório do *Campus* Araguatins; avicultura do *Campus* Colinas do Tocantins; e
49 auditório do *Campus* Porto Nacional. Este último já conta com emenda parlamentar
50 de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); por isso, neste caso, o pleito é por
51 complementação de verba. Caso seja apresentado, o projeto destinado à entrada do
52 *Campus* Dianópolis também terá seus recursos pleiteados por meio do Termo de
53 Execução Descentralizada – TED. Nairton expôs que elaborará dois TEDs que
54 abarquem mobiliários e computadores, os quais somariam cerca de seis milhões de
55 reais. Para tanto, Nairton disse que contatará a deputada federal professora Dorinha
56 Seabra. Nairton informou que o IFTO conta com R\$2.800.000,00 (dois milhões e
57 oitocentos mil reais), e, caso os TEDs pleiteados não sejam atendidos, discutirá a
58 divisão desse valor entre as unidades do IFTO. Nos informes, o pró-reitor Danilo
59 Martins, em companhia do diretor de Tecnologia da Informação Jadson Vieira, disse
60 que há uma proposta de promover uma reunião entre os chefes de Tecnologia da
61 Informação – TI – de todas as unidades do IFTO. Jadson explicou que há necessidade
62 de se reunir com os demais chefes de TI, para traçar estratégias e diretrizes em
63 âmbito institucional. Assim, solicitou aos gestores apoio para levar a efeito esse
64 encontro, que, segundo Jadson, ocorreria em um dia do mês de junho. Ovídio disse
65 que haverá Fórum de Ensino do IFTO nos dias 22 e 23 de junho, o que poderia
66 otimizar o deslocamento dos chefes de TI. Os gestores concordaram com a realização
67 da reunião entre os chefes de TI. Em seguida, Danilo informou a posse do engenheiro
68 ambiental, o qual não se encontra presente para ser apresentado porque está a
69 trabalho em Dianópolis, junto com outros servidores da Pró-reitoria de
70 Desenvolvimento Institucional – Prodi. Danilo informou que o engenheiro ambiental
71 já realizou o diagnóstico da questão ambiental nos *campi*, tendo detectado onze
72 licenças ambientais vencidas, o que gera preocupação, visto que, quando a licença
73 vence, faz-se necessário iniciar o processo de licenciamento a partir do ponto inicial.
74 Danilo informou que o engenheiro providenciará, com apoio dos *campi*, a
75 regularização dessas situações. Danilo pediu aos gestores atenção quanto à
76 regularização das licenças, para que estas sejam efetivadas de acordo com as
77 atividades desenvolvidas nos *campi*. Com a palavra, o diretor-geral Octaviano Sidnei
78 relatou que foi realizado um evento no *Campus* Palmas, o qual contou com a
79 participação de servidores de diferentes unidades do IFTO; todavia, os servidores do
80 *Campus* Palmas não foram convidados, o que gerou desconforto no *campus*. Ovídio
81 informou que serão lançados cursos do MedioTEC, com oferta de setecentas e
82 cinquenta vagas pelo IFTO, por meios dos *campi* Araguaína, Palmas e Paraíso do
83 Tocantins. Na oportunidade, Ovídio perguntou aos gestores como preferem que seja
84 confeccionado o dossiê dos alunos. Juliana Queiroz expôs que o ideal é que o dossiê
85 seja digital, e não físico. Queiroz indicou que o dossiê seja realizado por meio do
86 Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Lilissanne Marcelly e Valquires Martins
87 sugeriram que esses dossiês estejam no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da
88 Educação Profissional e Tecnológica – SIGA. Ovídio explicou que, neste momento,
89 não é possível tal atividade pelo SIGA, mas que, no futuro, essa possibilidade pode
90 ser levada a efeito. Em sequência, os gestores decidiram por hospedar os dossiês no
91 SEI. Higor Lira, diretor de Assistência Estudantil, informou que os Jogos Internos do
92 Instituto Federal do Tocantins – JIFTO – ocorrerão no período de 19 a 23 de junho,

no *Campus* Paraíso do Tocantins, e a abertura do evento será realizada na noite do dia 19. A proposta de valor de diária corresponde a dezessete por cento do salário mínimo. Higor informou que, no dia 30 de maio, serão realizadas eleições do Diretório Central dos Estudantes – DCE –, exceto nos *campi* avançados, os quais não possuem curso superior. Higor pediu auxílio na divulgação das eleições, bem como solicitou que os membros das chapas 1 e 2 tenham acesso às salas de aula, com vistas a divulgar seus planos de trabalho. Tal questão ficou para ser decidida posteriormente. Em seguida, Higor apresentou considerações sobre a temática “suicídio”. Segundo Higor, não é competência da instituição oferecer tratamento para transtornos mentais, visto que a oferta de tal tratamento compete à rede pública de saúde. Higor informou que as unidades podem trabalhar com prevenção e promoção da saúde mental, e comunicou que está sendo confeccionado protocolo de prevenção ao suicídio. Higor disse que foi criado um grupo de trabalho para implantação da Rádio Web IFTO. Higor também informou a criação de um regulamento de monitoria para o IFTO. Paulo Hernandez expôs sua preocupação quanto à expectativa dos servidores técnico-administrativos em relação ao Trabalho Remoto, que reduzirá em vinte e cinco por cento o tempo de permanência no local de trabalho. Paulo disse se preocupar com a discussão dessa proposta em momento próximo ao período eleitoral. Paulo questionou se o IFTO continuará a seguir o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995, que trata da jornada de trabalho dos servidores da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais. Nairton ressaltou que a legislação continuará a ser seguida pelo IFTO. Paulo expôs que o *Campus* Colinas do Tocantins está com dificuldades para garantir, no segundo semestre deste ano, recursos para diárias e passagens, até mesmo para cumprir convocações expedidas pela Reitoria. Paulo solicitou que se priorize a garagem do *campus* em detrimento da avicultura. Nairton esclareceu que o aviário já está em processo de licitação. Paulo pediu esclarecimentos quanto à insalubridade. Décio disse que o *Campus* Araguatins tem enfrentado alguns problemas no setor de Ensino, e acredita que as mesmas questões podem estar a afetar outros *campi*. Décio disse que há proposta de elaboração de regulamento disciplinar, e defende que tal regulamento seja elaborado com auxílio da Pró-reitoria de Ensino e abranja todo o IFTO. Nairton pontuou que há alguns anos foi montado um plano de trabalho para análise de concessão de seis horas diárias para técnicos administrativos em educação, mas, até hoje, não foi apresentada nenhuma proposta por parte desse grupo de trabalho. Juliana Queiroz disse que o estudo que verifica a possibilidade da redução da carga horária no local de trabalho tem por base o próprio Decreto n.º 1.590/1995, que, em seu art. 3º, expõe ser facultado ao dirigente máximo do órgão autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias. Segundo Juliana, no referido texto do decreto não se especifica se a carga horária de seis horas é restrita a atendimento a público externo ou interno, mencionando apenas que se trata de atendimento ao público. Antonio da Luz se declarou de acordo com esse entendimento. Paula Karini informou que a organização do Ifestival está em andamento, e disse haver proposta de criação de bolsa-cultura, que visa promover o desenvolvimento da arte e da cultura regionais. Paula questionou se os gestores concordam com a criação da bolsa-cultura. Segundo Paula, caso a bolsa seja aprovada, seu lançamento ocorrerá no Ifestival. A proposta é que o gerenciamento desse projeto-piloto da bolsa-cultura fique a cargo da Diretoria de Arte e Cultura da Pró-reitoria de Extensão. À Reitoria caberá o provimento dos recursos para a bolsa-cultura. Juliana sugeriu que se observe o limite da renda familiar *per capita* estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Paulo Hernandez disse não concordar com esse critério, já que os alunos-atletas não recebem bolsas com base na vulnerabilidade social. Nairton expôs que se trata de uma sugestão de critério, que pode ser adotado, mas isso não significa que

145 será o único critério a ser utilizado, nem será o principal critério a ser observado.
146 Antonio da Luz destacou que o *Campus* Paraíso do Tocantins já desenvolve esse
147 modelo de bolsa desde o ano anterior, e que cinco alunos recebem a bolsa-cultura e
148 auxiliam os professores em suas atividades relacionadas ao desenvolvimento da
149 cultura. Antonio pontuou que, nos *campi*, quem decide pelo recebimento da bolsa por
150 meio da assistência estudantil são os comitês. Paula disse que, por conta desse
151 procedimento, sugeriu que os recursos sejam disponibilizados pela Reitoria. Contudo,
152 destacou que apresentará aos comitês dos *campi* a proposta em questão, para que eles
153 emitam sua opinião quanto à criação da bolsa-cultura. Augusto Cesar disse haver
154 questionamentos quanto ao edital do pró-doutoral, e destacou que a Capes tem esse
155 programa, em conjunto com a Setec, voltado para docentes, e destacou que a Capes e
156 a Setec é que definiram as áreas atendidas, sem influência do IFTO. Na oportunidade,
157 Nairton solicitou a confecção de uma nota explicativa a ser emitida à comunidade do
158 IFTO. Augusto esclareceu que solicitará à Capes a ampliação das áreas atendidas
159 pelo pró-doutoral no IFTO. Com a palavra Erna Denzin, diretora do Núcleo de
160 Inovação Tecnológica, expôs a proposta de implementar campeonato de robótica na
161 Jornada de Iniciação Científica e Extensão - JICE -, e solicitou que os gestores
162 incentivem os professores das áreas vinculadas à robótica a participarem desse evento
163 proposto. Em sequência, Erna apresentou o Regulamento das Empresas Juniores, e
164 explicou que tal documento foi confeccionado em parceria com membros da empresa
165 júnior existente no IFTO. Erna pontuou que tal documento ficou à disposição da
166 comunidade para sugestões; contudo, não houve nenhuma sugestão registrada.
167 Octaviano Sidnei disse que o documento utiliza o termo “universidade” para se
168 referir à instituição, e não IFTO. Ante tal observação, Erna comprometeu-se a fazer a
169 adequação demandada. Octaviano questionou como serão utilizados os recursos do
170 IFTO nas empresas juniores. Erna explicou que a empresa júnior não tem vínculo
171 jurídico com o IFTO. Contudo, sugeriu que o Instituto disponibilize à empresa seu
172 espaço físico e sua estrutura. Erna pontuou que o IFTO não tem de alocar recursos,
173 cabendo à empresa júnior buscá-los. O IFTO controlará a criação e a
174 operacionalização das empresas, mas não será seu mantenedor, ou seja, a instituição
175 não tem obrigatoriedade financeira com as empresas juniores. Segundo Erna, a
176 instituição pode auxiliar ao direcionar editais do Núcleo de Inovação tecnológica -
177 NIT - para o financiamento de algum projeto a ser desenvolvido. Após sugestões de
178 alterações, ficou acordado o encaminhamento do documento para o Consup. Em
179 sequência, Erna argumentou quanto à necessidade de se fomentar o
180 empreendedorismo e a inovação no âmbito do IFTO, capacitando professores com o
181 auxílio do Sebrae, para posteriormente ministrarem disciplinas de empreendedorismo
182 nos cursos superiores. Marcelo Terra disse que alguns professores do *Campus* Gurupi
183 realizaram tal capacitação. Erna pontuou que os professores capacitados devem
184 capacitar uma turma, a qual deve ser formada por estudantes inscritos em horário
185 diferente daquele destinado às aulas regulares. Os alunos devem estar matriculados
186 no ensino superior da unidade. Paula Karini expôs que participou anteriormente dessa
187 capacitação, e os conhecimentos que adquiriu puderam ser aplicados com êxito na
188 disciplina de empreendedorismo ministrada no *Campus* Palmas. Assim, Paula
189 defendeu que os gestores incentivem os docentes a participarem de tal capacitação.
190 Nairton perguntou como surgiu o projeto, e questionou se a capacitação dos
191 estudantes ocorrerá no horário de trabalho do docente. Erna disse que sim, o docente
192 capacitará os alunos no seu horário de trabalho. No ponto que trata do orçamento do
193 IFTO, Rodrigo Gori apresentou as licitações em andamento no ano de 2017, bem
194 como a situação dos processos destas. Gori pediu que os gestores compartilhem essas
195 informações com os servidores na unidade, e expôs que, nos meses de abril e maio, o
196 que foi apropriado foi liberado. Em relação ao orçamento 2017, até o presente, o

percentual de repasses para as unidades ficou da seguinte forma: Custeio 20 RL – 40% LOA; Assistência Estudantil 20 RL – 90% LOA; Capital 20 RL – 40% LOA. Quanto ao Capital 20 RG, Gori pediu para que se trabalhe na divisão para os *campi* com base em um montante de quase três milhões de reais. Gori apresentou uma análise da Portaria 28, de 16 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG. Gori informou que tal portaria não define valores, os quais são definidos pelo Ofício-circular SPO/MEC n.º 7/2017, ficando o IFTO com o limite, em 2017, de R\$ 19.598.827,00 (dezenove milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e sete reais). Foi excluído dessa portaria o gasto com água e energia, fato positivo segundo o pró-reitor de Administração. Gori explicou que o controle desses gastos é feito pelo setorial SPO/MEC, na liberação do limite orçamentário para o IFTO. Já no IFTO o controle é realizado pelo setorial Proad, quando da liberação do limite orçamentário para as unidades. Nairton pediu que os gestores economizem nas despesas, tendo em vista que, no processo eleitoral a ocorrer neste ano, haverá necessidade de custear o descolamento de servidores que atuarem no processo e a contratação de serviços do Tribunal Regional Eleitoral, caso se proceda a exemplo de eventos eleitorais anteriores. Gori disse que a portaria traz preocupação porque limita alguns gastos. Segundo Gori, o que está desafogando o IFTO neste momento são os empenhos deixados como restos a pagar. Nairton destacou que o governo pretende impossibilitar que se reserve recursos em restos a pagar, contudo ainda não há uma posição oficial sobre essa questão. Rodrigo enfatizou a necessidade de reduzir gastos, e, em sequência, listou as unidades que, até o momento, apresentaram termos de cooperação da ação 20 RG. Só os *campi* Avançado Lagoa da Confusão, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins não apresentaram tal demanda. Quanto à proposta de divisão da ação 20 RG, Gori sugeriu dividir o montante de 50% entre as demandas relacionadas à Lei Orçamentária Anual – LOA –, e os outros 50% entre os que apresentaram termo de cooperação. Nairton sugeriu fazer divisão de 50% do orçamento pelo critério da matriz, e os demais 50% para os *campi* da expansão III e avançados. Juliana Queiroz sugeriu a divisão de 50% entre os *campi* avançados, Colinas do Tocantins e Dianópolis, o que foi aprovado também por Paulo Hernandez, que, na ocasião, expôs as dificuldades vivenciadas atualmente no *campus*. Nairton destacou que essa discussão envolve todos os dirigentes, de modo que o seu resultado não será uma decisão do reitor. Assim, o Codir deliberou que os 50% proporcionais da matriz serão divididos com todas as unidades; e 50% do montante serão destinados aos *campi* avançados, e aos *campi* da expansão III (*campi* Dianópolis e Colinas do Tocantins). Marcelo Terra questionou por que se destinou um baixo valor ao *Campus* Gurupi. Ante o questionamento, Gori sugeriu incluir os *campi* da expansão II na partilha dos 50%. Assim, o orçamento 20 RG recebeu esta divisão: *Campus* Araguaína R\$208.103,65; *Campus* Araguatins 297.940,48; *Campus* Colinas do Tocantins R\$290.029,80; *Campus* Dianópolis R\$299.372,32; *Campus* Gurupi R\$185.525,62; *Campus* Palmas R\$423.680,53; *Campus* Paraíso do Tocantins R\$128.753,04; *Campus* Porto Nacional R\$200.063,67; Reitoria R\$123.257,34; *Campus* Avançado Lagoa da Confusão R\$254.417,83; *Campus* Avançado Pedro Afonso R\$260.450,44; *Campus* Avançado Formoso do Araguaia R\$255.234,68. Ficou acordado que, até o final desta tarde, serão liberados 60% do montante; não sendo liberados 100% em razão do contingenciamento. Em setembro, será realizada uma análise da aplicação desses recursos. Quanto ao adicional de insalubridade, Antonio disse que alguns servidores solicitaram a constituição de comissão para acompanhar o processo de aferição a ser realizado pelo engenheiro de segurança do trabalho. Danilo Martins disse que o engenheiro agendará com as unidades, visto que já conta com os equipamentos necessários para o trabalho. Paulo Hernandez também expôs a necessidade de constituir uma comissão

no *Campus* Colinas do Tocantins. Ficou acordado que as comissões serão compostas por técnicos administrativos em educação, um docente, um representante do Sinasefe e o engenheiro de segurança do trabalho. Ficou acordado que cada diretor emitirá sua portaria, com os nomes que comporão a comissão, e os *campi* avançados encaminharão as indicações para emissão de portaria. Em ponto de pauta seguinte, Mariana Brito de Lima, diretora de Pesquisa, apresentou a proposta da Jornada de Iniciação Científica e Extensão – JICE – 2017. Mariana disse que se estima um público entre oitocentos e dois mil alunos, e explicou que o evento deste ano ocorrerá em Gurupi, junto com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia Integrada de Gurupi. Mariana comunicou que a comissão organizadora já foi constituída. Segundo a diretora de Pesquisa, cada unidade contará com um estande, onde apresentará os trabalhos desenvolvidos no *campus*. O início do evento está previsto para o dia 25 de outubro, com abertura da JICE no período vespertino. Já o seu encerramento está previsto para dia 27 de outubro de 2017, às 12 horas. Nairton disse que se reuniu com Augusto Cesar, pró-reitor de Pesquisa e Inovação, e com os demais pró-reitores, e, nessa oportunidade, Augusto reforçou o pedido de servidor para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Ética no Uso de Animais – CEUA. Assim, Nairton oficializou a disponibilidade da secretária executiva, então lotada na Chefia de Gabinete do Reitor, para exercer suas atividades na Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação. Além de prestar auxílio a este comitê, a servidora auxiliará os demais comitês ligados à Propi. No ponto que trata da Orientação Normativa n.º 1/2017/DGP/REI/IFTO, de 4 de maio de 2017, a qual estabelece orientação sobre concessão de licença para capacitação de que trata o art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Edileuza França disse que produziu tal orientação normativa por conta das discussões anteriormente realizadas no Codir. Na oportunidade, Edileuza passou a palavra para Vinícius Braga, assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP – do IFTO. Este expôs que a orientação normativa teve como base a Lei n.º 8.112, 1990, e o Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Vinicius frisou que cada unidade deve ter seu planejamento interno como critério para concessão de licença para capacitação. Vinícius pontuou que, no IFTO, há o Programa de Capacitação de Servidores; porém, tal programa deixa uma série de lacunas, razão por que há uma comissão revisando o regulamento do referido programa, a fim de preencher tais lacunas. Vinicius mencionou o Acórdão n.º 5.119/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU –, o qual trata da concessão de licenças para capacitação a servidores dos Institutos Federais. Vinícius disse que a confecção da orientação normativa teve por base pesquisas na legislação pertinente, bem como no Regimento Geral do IFTO e nos entendimentos da Secretaria de Gestão de Pessoas do MEC. Vinícius disse que a orientação normativa tem caráter recomendativo. Edileuza destacou que incluiu essa orientação normativa na pauta de discussões do Codir em razão de discussões empreendidas pelos técnicos administrativos em educação, e afirmou que a Diretoria de Gestão de Pessoas tem competência para emitir tal orientação. Edileuza explicou que, para enumerar os procedimentos, fez-se necessário estabelecer a carga horária mínima da capacitação de forma proporcional ao tempo de afastamento do servidor para se capacitar. A diretora explicou, ainda, que os gestores não são obrigados a aplicar tal orientação, mas deixou claro que sua aplicação é recomendável. Juliana Queiróz disse entender a boa vontade da DGP em normatizar procedimentos administrativos; contudo, expôs não entender por que emitir uma orientação com o fim de normatizar documento aprovado no Conselho Superior. Edileuza explicou que processos do *Campus* Palmas estavam parados. Octaviano confirmou tal situação, e esclareceu que os processos estavam parados por não haver parâmetros para análise, razão por que se fez necessária a orientação normativa. Ovídio Dantas elogiou o resultado do documento, mas pontuou que não considerou

301 ideal a forma como o trabalho foi desenvolvido. Antonio disse entender a situação
302 criada; contudo, interpreta que, no momento, faz-se necessário esclarecer o
303 documento à comunidade, bem como explicar seu processo de criação. Nairton disse
304 que deve haver tranquilidade no desenvolvimento das ações, e permanência das ações
305 pautadas na legalidade. Por fim, recomendou-se que as explicações referentes a essa
306 orientação normativa sejam apresentadas ao Conselho Superior do IFTO. No ponto
307 de pauta 7, que trata de esclarecimentos e discussões sobre as demandas do IFTO e
308 bancos de professores e técnicos administrativos, Edileuza expôs que, no banco atual
309 de professores, já estão contemplados os 20% a serem destinados a professores
310 substitutos. Edileuza apresentou a planilha de provimento que será encaminhada ao
311 MEC amanhã, e informou os *campi* que solicitaram pedido de ampliação do banco de
312 servidores: *Campus* Colinas do Tocantins (professores e técnicos); *Campus* Avançado
313 Pedo Afonso (técnicos administrativos em educação); *Campus* Avançado Formoso do
314 Araguaia (professores e técnicos); *Campus* Avançado Lagoa da Confusão (técnicos
315 administrativos em educação). O *Campus* Gurupi retificará sua demanda, e os *campi*
316 Dianópolis, Araguatins e Porto Nacional ainda enviaram informações quanto à
317 necessidade ou não de expansão do banco de servidores. Discutidos tais pontos, o
318 presidente do Colégio de Dirigentes do IFTO, Francisco Nairton do Nascimento,
319 encerrou a reunião agradecendo a presença e a participação de todos, e eu, Quenizia
320 Vieira Lopes, secretária do Colégio de Dirigentes, lavrei a presente ata, que, depois
321 de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros
322 presentes do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e
323 Tecnologia do Tocantins.



Documento assinado eletronicamente por **Quenizia Vieira Lopes, Secretária**, em 16/08/2017, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Presidente**, em 16/08/2017, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Gomes Martins, Pró-reitor**, em 16/08/2017, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 16/08/2017, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demis Carlos Ribeiro Menezes, Diretor**, em 16/08/2017, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilissanne Marcelly de Sousa, Diretor-geral**, em 17/08/2017, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares Lelis Gori, Pró-reitor**, em 18/08/2017, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 18/08/2017, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Decio Dias dos Reis, Diretor-geral**, em 21/08/2017, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Diretor-geral**, em 04/09/2017, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 05/09/2017, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ovidio Ricardo Dantas Junior, Pró-reitor**, em 06/09/2017, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Diretor-geral**, em 12/09/2017, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Pró-reitora**, em 30/10/2017, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da Silva, Diretor-geral**, em 09/04/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Diretora**, em 20/04/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquires Martins de Santana, Servidor**, em 20/04/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar dos Santos, Pró-reitor**, em 20/04/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141738** e o código CRC **92ED2203**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.014209/2017-59

SEI nº 0141738